



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Secretário de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Planejamento e Gestão

ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1097

Quinta - Feira, 02 Fevereiro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.700 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fixa o horário de atendimento ao público no Caixa da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do memorando nº 05/2017, oriundo do Departamento de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA

Art. 1º - O atendimento ao público no Caixa da Prefeitura Municipal, a partir de 14 de fevereiro de 2017, será nos seguintes horários:

- 9h30m às 12h
- 13h às 16h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.701 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Considerado facultativo o dia 27 de fevereiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 27 de fevereiro de 2017 – 2ª feira de carnaval.

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 0101/2017,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 24 de 24/01/2004, que colocou a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **ADRIANA FELIPE CUSTÓDIO VELASCO**, matrícula nº 01103, Supervisora Educacional deste Município, com validade a contar de 31/12/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso I, § 1º, do Art. 122 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0101/2017,

RESOLVE

Colocar a disposição do Município de Petrópolis a servidora **ADRIANA FELIPE CUSTÓDIO VELASCO**, matrícula nº 01103, Supervisora Educacional do quadro efetivo desta Municipalidade, a fim de exercer suas atividades

laborais junto a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, a partir desta data

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 089 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do Memorando nº 02 de 01/02/2017 da Secretaria de Administração,

RESOLVE

Alterar a composição da Portaria nº 42 de 07/01/2013, que compõe a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder os certames licitatórios, a partir desta data, com os seguintes membros:

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES – Presidente
CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
JOSÉ GERALDO DOMINGOS
MARIA REGINA MEDEIROS
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ALBERTO CARVALHO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 090 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2000 e suas alterações, e nos termos do Memorando nº 03 de 01/02/2017 da Secretaria de Administração,

RESOLVE

Alterar a composição da Portaria nº 47 de 07/01/2013, que compõe a Equipe do Pregoeiro, a partir desta data, com os seguintes membros:

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES – Presidente
CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
JOSÉ GERALDO DOMINGOS
MARIA REGINA MEDEIROS
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ALBERTO CARVALHO
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
EDMARA FERREIRA DE FREITAS

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 091 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07104/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 2.542, Bombeiro Hidráulico, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 31/01/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 092 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 0802/2017,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ANNA CAROLINA DE ALMEIDA SOTO**, matrícula 3.045, do Cargo Efetivo de Professor "E", com validade a contar de 01/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação referente ao contrato nº 2895, do processo nº 2683/2016, firmado com a empresa safra geotecnologia e gestão Ltda.

ONDE SELÊ:

CONTRATO Nº 2895

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 2895 - A

São José do Vale do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2017

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração